

Fazenda Pública

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ 26ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ Rua da Glória, 362, Centro Cívico, Curitiba/PR A Exma. Sra. Dra. Mariana Gluszcynski Fowler Gusso, MM. Juíza de Direito da 26ª Vara Cível e Empresarial Regional do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Paraná, faz saber que pelo presente edital ficam convocados todos os credores da Recuperação Judicial de TRANSMARINE SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 0003504-83.2024.8.16.0185 para participarem da **Assembleia Geral de Credores** a ser realizada exclusivamente por meio virtual, através da plataforma Assemblex (forma de acesso à plataforma constante no ANEXO I deste edital), sendo a **1.ª convocação no dia 29/01/2025 às 14 horas**, com início do credenciamento às 13 horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nessa ocasião, ficam desde já convocados para assembleia em **2.ª convocação, a ser realizada no dia 12/02/2025 às 14 horas**, com início do credenciamento às 13 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. Ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado; b) eventual constituição do Comitê de Credores e indicação de seus membros; c) demais assuntos de interesse dos credores ou da Recuperanda. O credor que pretender participar da Assembleia deverá, necessária e obrigatoriamente, manifestar seu interesse à Administradora Judicial através do envio de email para (aj.transmarine@bbsadvogados.com.br), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da assembleia (ou seja, até as 14 horas do dia 28/01/2025 (1ª convocação) ou até as 14 horas do dia 11/02/2025 (2ª convocação), sendo que, na forma prevista no artigo 37 da Lei n.º 11.101/2005 (LRF), os credores poderão ser representados por mandatário ou representante legal, hipótese em que deverão enviar para Administradora Judicial, através do mesmo e-mail e no mesmo prazo acima estabelecido, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação de sua localização no processo de recuperação judicial, exceto se a representação de credores trabalhistas se fizer por sindicato, hipótese em que deverá apresentar a relação de associados que pretende representar com 10 dias de antecedência à assembleia, nos termos do §6º do art. 37 da LRF. Cópia do Plano de Recuperação Judicial poderá ser obtida nos autos de Recuperação Judicial (mov. 136.1), e no sítio eletrônico da Administradora Judicial (www.brazilobacellar.com.br), no link <https://bbsadvogados.com.br/transmarine-solucoes-logisticasltlda/>, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei. Curitiba, 03 de dezembro de 2024. Eu, Angela Tenório Cavalcanti, Analista Judiciário, o digitei. ANEXO I

Para acesso à plataforma virtual "Assemblex", cada credor/procurador deverá realizar o PRÉ-CADASTRO, encaminhando um e-mail à Administração Judicial no endereço eletrônico: aj.transmarine@bbsadvogados.com.br em até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência ao início da assembleia (mesmo prazo do credenciamento constante no edital), indicando 01 (um) endereço eletrônico de e-mail válido e atualizado, além do número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e mensagens via aplicativo "Whatsapp". O participante habilitado no PRÉ-CADASTRO receberá no endereço de e-mail indicado as instruções necessárias para participação na assembleia virtual, com o "login" e a senha provisória para acesso à plataforma Assemblex. Caso o participante não receba o e-mail com as informações para acesso, com o "login" e a senha provisória, deverá entrar em contato por um dos canais de suporte para verificação e solicitação dos dados necessários para o ingresso na plataforma. O participante responsabiliza-se pela verificação dos seus dados pessoais no momento do "login", bem como pela proteção de sua senha, que é pessoal e intransferível. O participante terá à sua disposição um "chat online" e "WhatsApp" (48) 3372-8910 a partir das 09:00hs até às 18:00hs do dia anterior à realização da assembleia, e no dia da assembleia, no mesmo horário. O suporte por estes canais de atendimento será somente para sanar suas dúvidas e receber suporte da equipe técnica. Somente será permitido 01 (um) acesso por "login" na plataforma durante a assembleia. No dia anterior à realização da assembleia, o participante DEVERÁ realizar o "login" na plataforma para testar seus acessos. No dia da assembleia o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular), mantendo a câmera ligada durante toda a duração do ato assemblear. Recomenda-se o uso de "laptops" ou "desktops" com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional "Windows" e navegador "Google Chrome"), bem como dispositivo "backup" para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas.

